

AVISO ED_04

LISTAS DE CANDIDATOS A DELEGADOS

Relativamente ao ato eleitoral para Delegados à Assembleia Geral da ANL pelas disposições conjugadas do artigo 45º dos estatutos e do artigo 38º do Regulamento Eleitoral da ANL do regulamento Eleitoral, após receção e análise das candidaturas apresentadas, esta Comissão Eleitoral deliberou:

1. SÃO ADMITIDAS AS SEGUINTE CANDIDATURAS

Praticantes de todas as disciplinas da natação que se encontrem em atividade e devidamente filiados (artigo 36º nº2 alínea a) do Regulamento Eleitoral):

- **Lista A** – Vitor Manuel Rodrigues Mavioso

Processo de candidatura submetido a 25 de fevereiro de 2025 e validado a 9 de março de 2025

- **Lista B** – Gonçalo Teixeira Lopes dos Santos

Processo de candidatura submetido a 3 de março de 2025 e validado a 9 de março de 2025

Treinadores que se encontrem em atividade, em qualquer disciplina e devidamente filiados (artigo 36º nº2 alínea b) do Regulamento Eleitoral):

- **Lista A** – Mário Luis Levita Sajara Madeira

Processo de candidatura submetido a 3 de março de 2025 e validado a 9 de março de 2025

Árbitros, juizes ou oficiais de mesa, em qualquer disciplina, que se encontrem em atividade e devidamente filiados (artigo 36º nº2 alínea c) do Regulamento Eleitoral):

- **Lista A** – Alda Maria Pires Pascoal Sargento

Processo de candidatura submetido a 23 de fevereiro de 2025 e validado a 9 de março de 2025

2. OUTRAS CANDIDATURAS

Informa a presente comissão eleitoral que não foram rececionadas quaisquer candidaturas para o universo de:

- **Dirigentes no pleno exercício de funções e devidamente filiados** (artigo 36º nº2 alínea d) do Regulamento Eleitoral):

3. ELEIÇÃO DE DELEGADOS E ASSEMBLEIA DE VOTO

Por impossibilidade de agenda do Presidente da Mesa da Assembleia Geral, a eleição de delegados será realizada no Domingo dia **16 de Março de 2025**.

A Assembleia de Voto estará localizada na sede da Associação de Natação de Lisboa, no Campo Desportivo Carlos Queiroz, Rua Gaspar Barreiros, Sala 5, em Carnaxide, e funcionará das 10h00 às 20h00, sendo constituída pelos elementos da Comissão Eleitoral.

Podem votar todos aqueles com capacidade eleitoral ativa, que se encontram devidamente inscritos nos cadernos eleitorais, e deverão apresentar na mesa de voto um documento de identificação válido, com fotografia e dentro do seu prazo de validade. Após a apresentação deste assinará o caderno eleitoral (artigo 44º do Regulamento Eleitoral).

Os eleitores que possuam mais do que uma qualidade de agente desportivo, e como tal, possam figurar em mais do que um caderno eleitoral, só poderão votar numa das categorias (artigo 35º nº 4 do Regulamento Eleitoral).

Toda a informação relativa ao processo eleitoral encontra-se disponível na página oficial em <https://anlisboa.pt/anl/documentacao/eleicoes-2025-2028/>. Os Estatutos e Regulamento Eleitoral encontram-se para consulta em <https://anlisboa.pt/anl/documentacao/estatutos-e-regulamentos/>.

Carnaxide, 10 de março de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

José Manuel Barradas dos Santos